



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PREVIA Nº 010/2018

De conformidade com as leis municipais nº 6.593, de 30 de dezembro de 2016, e nº 4.548, de 21 de novembro de 1996, a qual constituiu o Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET, de acordo com o Parecer Técnico nº **030/2018**, constante do Processo Administrativo nº **03100 011066/18**, datado de **06/02/2018**, expede presente Autorização Ambiental à:

NOME/RAZÃO SOCIAL: **SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO POPULAR - SEDET**

CNPJ/MF: **26.982.329/0001-99**

ATIVIDADE: **HABITAÇÃO POPULAR**

ENDEREÇO DA SEDE: **AV. AFRÂNIO LAJES, 297, FAROL, MACEIÓ - AL**

NOME DO EMPREENDIMENTO LICENCIADO: **URBANIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR**

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: **ENTRE O PAPODROMO E A AVENIDA CELESTE BEZERRA, VERGEL DO LAGO, MACEIÓ - AL**

RESTRIÇÕES/CONDICIONANTES:

1. Quaisquer modificações a serem realizadas na atividade da empresa deverão ser previamente solicitadas a SEDET para análise e pronunciamento;
2. Esta Autorização não contempla o início das obras;
3. O vencedor do processo licitatório deverá apresentar todos os estudos ambientais pertinentes, seja de avaliação de impacto, seja de recuperação de área degradada, seja de gestão de resíduos, ou qualquer outro solicitado por esta secretaria, previamente à solicitação da Autorização de Implantação;
4. Apresentar, no ato da Solicitação da Autorização Ambiental de Implantação, Anuência da Superintendência do Patrimônio da União – SPU;
5. Apresentar, no ato da Solicitação da Autorização Ambiental de Implantação, a Autorização de Supressão;
6. Apresentar, no ato da Solicitação da Autorização Ambiental de Implantação, o atestado de Viabilidade Técnica da CASAL para água e esgoto;
7. A atividade deve ser executada dentro do que preceitua o Código Municipal do Meio Ambiente;
8. **Esta autorização deveser permanecer no empreendimento, em local de fácil acesso à fiscalização.**

PRAZO DE VALIDADE: 06/02/2018 à 06/02/2019.

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2018.

MAC MERRHON LIRA PAES
Secretário - SEDET